

UNIVERSIDADE ADVENTISTA DE MOÇAMBIQUE



MANUAL DO ESTUDANTE

Índice

1. HISTÓRIA DA UAM	6
2. DECLARAÇÃO DA MISSÃO	6
3. VISÃO	6
4. PROPÓSITO.....	6
5. OBJECTIVOS.....	7
6. VALORES	7
7. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS	8
Admissões.....	8
Requisitos.....	8
Documentos necessários para admissão	8
Informação financeira.....	8
Matrículas.....	9
Atrasos de Matrículas	9
Suspensão de matrícula.....	9
Extensão da suspensão de matrícula	10
Período de suspensão de matrícula	10
Cancelamento de matrícula.....	10
Matrícula nas disciplinas.....	11
Calendário.....	11
Duração do curso.....	12
Perca do direito da frequência.....	12
Direito de desistência	12
Abandono de curso.....	12
Mudança de Curso.....	13
Presença em Actividades Curriculares	13

Sistema de avaliação	14
Avaliação no decorrer da disciplina.....	14
Formas de avaliação no decorrer da disciplina	14
Testes.....	14
Publicação da nota da avaliação no decorrer da disciplina	15
Avaliação final da disciplina – Exames	15
Épocas	15
Admissão aos exames	16
Exclusão dos exames.....	16
Organização dos exames	16
Recorrências.....	17
Desistência.....	18
Faltas aos exames.....	18
Reprovação.....	18
Revisão da prova de avaliação final.....	19
Recorrência.....	19
Pedido de revisão.....	19
Júri de revisão.....	19
Nota da revisão.....	19
Arquivos.....	19
Classificação final da disciplina	20
Classificação final do curso.....	20
Certificados.....	20
Disciplina e fraude	20
Classificação de acções	21

Aplicação de sanções.....	22
Expulsão na UAM;	23
Grau de sanção	23
Inquérito disciplinar.....	23
Denúncia.....	23
VIDA ESTUDANTIL.....	24
Dormitórios	24
Saúde	25
Sala de informática e laboratório	25
Pomar e Horta.....	25
A taxa para o uso da biblioteca será incluída nas propinas.....	26
Actividades Religiosas	26
Desporto e Recreação	26
Actividades Educativas	26
Associação dos Estudantes.....	27
TEXTO ALTERNATIVO	28
GRADUAÇÃO	29
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO.....	30

MANUAL DO ESTUDANTE

UNIVERSIDADE ADVENTISTA DE MOÇAMBIQUE BEIRA MOÇAMBIQUE

BOAS VINDAS

Você é bem-vindo à UAM.

Aqui amamos você.

Sua presença aqui é importante, pois queremos lhe transmitir não somente informação, mas ajudá-lo na sua formação como um ser humano completo: físico, mental e espiritual.

As Festas da Amizade, Encontro de Jovens da UAM, Noite dos Talentos, Fogueira Jovem, são inesquecíveis e bem alegres. A Jornada Científica e o Simpósio Teológico são imperdíveis para o seu desenvolvimento.

Mas as amizades feitas aqui ficarão para sempre.

Participe de tudo, você faz parte da UAM!

E uma vez UAM, sempre UAM.

Sucesso.

Comitê do Manual do Estudante

UAM 2017

A Universidade Adventista de Moçambique (UAM) é uma Instituição de Ensino Superior privada e confessional, pertencente a União Moçambicana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada a 10 km do centro da cidade da Beira e a 8 km do Aeroporto Internacional da Beira. Esta Universidade gradua estudantes a nível de Licenciatura, nos cursos de Contabilidade e Auditoria, Gestão de Empresas, Nutrição e Teologia.

1. HISTÓRIA DA UAM

A Universidade Adventista de Moçambique teve em seus primórdios em 1935, no distrito de Mungulune, na província da Zambézia. Com a Guerra dos 16 anos foi transferida para a Beira e em 1973 passou a ser chamado de Seminário Adventista de Moçambique (SAMO). Desde 2013 passou a ser Universidade Adventista de Moçambique.

2. DECLARAÇÃO DA MISSÃO

Como uma instituição da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a Universidade Adventista de Moçambique existe para providenciar uma educação cristã completa e de qualidade a todos os seus estudantes, a fim de servirem a Deus e a comunidade.

3. VISÃO

Ser uma universidade de excelência.

4. PROPÓSITO

O propósito da Universidade Adventista é de capacitar seus estudantes a desenvolver um carácter íntegro, ter domínio próprio, cultura de tolerância, responsabilidade e a servir a Deus e a humanidade.

5. OBJECTIVOS

A UAM tem como objectivo geral:

Formar profissionais com alto grau de qualidade científica e técnico profissional, em constante actualização de conhecimentos profissionais dos graduados e dos docentes, com vista ao aperfeiçoamento ético, técnico, científico e espiritual.

São os objectivos específicos da UAM:

Prestar serviço no âmbito da sua actividade em particular à comunidade próxima e à sociedade civil em geral;

Promover acções de intercâmbio cultural, científico e técnico com entidades nacionais;

Assistir os estudantes no conhecimento de Deus como Criador e Mantenedor da vida; para uma vida de fé em Deus, de oração, de adoração e de leitura da Bíblia.

6. VALORES

Integridade

Honestidade

Santidade

O Sábado

A Criação

Serviço

Amor

7. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Admissões Requisitos

As condições de acesso e demais requisitos para o ingresso na UAM constam da legislação em vigor em Moçambique e da informação divulgada anualmente nos editais sobre as entrevistas.

Documentos necessários para admissão

Para além do formulário a ser fornecido pela UAM, o estudante deverá anexar a este, uma fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou DIRE conforme se trate de cidadão nacional ou estrangeiro; Certidão de Nascimento, Atestado Médico, Certificado de Conclusão do Ensino Secundário ou equivalente.

Informação financeira

A UAM possui um sector de Finanças Estudantis. Ele é responsável pela gerência das taxas e propinas devidas à UAM e auxilia o aluno nas dúvidas referentes às mesmas.

A taxas e propinas devem ser pagas em moeda nacional por adiantado até a data determinada. No entanto, estas podem sofrer aumento ao longo do curso.

A decisão de aumento das taxas e propinas pertencem exclusivamente ao Conselho Administrativo da UAM (EXCOM).

As taxas de inscrição e matrícula não são devolvidas ao estudante seja qual for a circunstância.

A falta de pagamento das propinas nas datas estabelecidas acarretará multas, além de impedir o acesso às aulas e exames.

Matrículas

O acesso aos cursos oferecidos pela UAM deve ser confirmado pela matrícula e somente deste acto emerge um vínculo jurídico entre o estudante e a Universidade de que decorrem direitos e deveres.

No acto da matrícula o estudante deve pagar a respectiva taxa.

Para além das cópias dos documentos apresentados na admissão, o estudante deve apresentar os seguintes documentos originais. Nos próximos semestres não será mais necessária essa apresentação.

- Certidão de Nascimento;
- Atestado Médico;
- Bilhet Identidade ou do DIRE, conforme se trate de cidadão nacional ou estrangeiro;
- Certidão de habilitações;
- Duas fotografias tipo passe.

Atrasos de Matrículas

Decorridos os dias normais do processo de matrículas sem que o tenha feito, concede-se ao estudante cinco dias extras para o efectuar com taxa adicional.

Suspensão de matrícula

A suspensão de matrícula é direito do estudante. Deve ser efetuada mediante requerimento por escrito ao Diretor de Registos Acadêmicos.

Ele pode suspender até um semestre as suas actividades académicas, implicando a suspensão das actividades nas disciplinas em que ele estiver inscrito, mantendo a vaga do estudante no curso.

A taxa de matrícula não será devolvida de maneira nenhuma. Quando o estudante retornar, deverá pagar uma nova taxa de matrícula.

Extensão da suspensão de matrícula

A suspensão da matrícula é válida para o semestre lectivo em que foi concedida. Caso o estudante pretenda estender o período da suspensão para o semestre lectivo imediatamente subsequente, poderá fazê-lo, pagando nova taxa de matrícula.

A suspensão da matrícula só pode ser concedida duas vezes, consecutivas ou intercalares durante o tempo de estudos.

Ao se matricular o estudante deve se adequar a estrutura curricular em vigor.

Período de suspensão de matrícula

Os períodos de suspensão da matrícula não são computados no tempo de interligação do curso.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula ocorre nas seguintes circunstâncias:

Quando for detectada irregularidade em qualquer documentação apresentada pelo estudante, sendo essa irregularidade insanável ou, porque o estudante não a sanou dentro do prazo estabelecido pela UAM.

Quando o estudante for penalizado com a sua expulsão, em processo disciplinar;

Quando se detecte que o estudante não reúne os requisitos para o ingresso no curso para o qual se matriculou.

Matrícula nas disciplinas

A matrícula geral por si só não confere ao estudante o direito de frequentar a UAM, sendo necessário proceder à matrícula nas disciplinas que pretende frequentar num dado semestre.

1. Condições e procedimentos de matrícula. No acto da matrícula o estudante deverá:

Preencher o impresso previsto para tal.

Respeitar o regime de precedências estabelecido em cada curso bem como outros regulamentos em vigor na UAM.

O estudante que tiver disciplinas atrasadas deverá escolher obrigatoriamente as dos anos mais atrasados do plano de estudos oferecidos no semestre, até o limite da carga horária semestral normal estabelecida pela UAM, ou seja, 30 créditos.

Se ainda houver possibilidade e disponibilidade, poderá adiantar disciplinas, até o limite da carga horária semestral normal estabelecida pela UAM, ou seja, 30 créditos, desde que seja uma cadeira que não precise de precedência.

Para que a matrícula seja efetivada, deve-se pagar a taxa correspondente às disciplinas que o estudante pretende frequentar.

As matrículas que violem as condições expostas acima serão anuladas automaticamente, e não haverá lugar a reembolso dos valores eventualmente pagos.

Calendário

A matrícula realiza-se no período estabelecido anualmente no Calendário Acadêmico.

Duração do curso

O estudante que se matricula num dos cursos oferecidos pela UAM dispõe de um período de tempo, para completar os seus estudos, igual ao período de duração do curso, mais dois anos.

Perca do direito da frequência

Após o período definido no parágrafo anterior e, caso o estudante não tenha ainda concluído os seus estudos, ele perde, por jubilação, o direito de continuar com os seus estudos no curso que vinha frequentando.

O estudante jubilado que pretenda ingressar novamente pode submeter-se a uma entrevista e, se admitido, pode realizar a matrícula e, neste caso, valer-se dos estudos já realizados, devendo para isso solicitar a informação acadêmica relativa ao seu aproveitamento.

Direito de desistência

A desistência é o direito do estudante em suspender as suas actividades académicas a qualquer altura do semestre.

Ao requerer a suspensão, cancelamento ou desistência o estudante deve ter a sua situação financeira e administrativa com a UAM regularizada.

Abandono de curso

É considerado em situação de abandono de curso, o estudante que de acordo com o plano de estudos, tenha possibilidade de matrícula e não o tenha feito em nenhuma disciplina ou tendo se inscrito não se faça presente nas actividades curriculares; nem tenha manifestado a intenção de suspensão da matrícula.

O abandono de curso é equiparado, para todos efeitos, à desistência de matrícula. o. Nível académico

O nível acadêmico é a posição em que o estudante se encontra no que respeita ao cumprimento do plano de estudos do curso que frequenta, desde que não tenha em atraso nenhuma disciplina de anos anteriores.

Mudança de Curso

A mudança de curso é o processo de alteração do vínculo que o liga a um determinado curso para um outro curso, sem prejuízo das disposições regulamentares em vigor na

UAM.

Presença em Actividades Curriculares

1. É obrigatória a presença do estudante nas actividades que forem definidas como tal em cada disciplina ou actividade curricular, na respectiva ficha da disciplina, e apresentadas aos estudantes no início da sua leccionação.

O estudante que faltar o equivalente a 20% ou mais da carga horária das actividades definidas como obrigatórias é excluído do exame dessa disciplina ou actividade curricular. r. Escrita académica

Os trabalhos académicos (monografias, Trabalho de Conclusão de Curso, artigos científicos) serão efetuados segundo os padrões estabelecidos para cada Faculdade.

Teologia – Turabian (última edição);

Nutrição, Contabilidade e Gestão de Negócios– APA (última edição).
s. Avaliação

A Avaliação do rendimento escolar do estudante será feita de maneira quantitativa.

A avaliação quantitativa será feita na base de índices numéricos correspondentes a uma escala de 0 a 20 valores.

Entre 10 a 20 valores o estudante está aprovado na disciplina.

Entre 0 e 9 valores o estudante está reprovado na disciplina.

Sistema de avaliação

1. Nos termos do presente boletim o sistema de avaliação prevê

Avaliação no decorrer da disciplina

Avaliação no final de disciplina

Avaliação final de curso

Avaliação no decorrer da disciplina

A avaliação é uma actividade com carácter permanente. Para a avaliação concorrem os trabalhos realizados ao longo da vigência da disciplina.

Formas de avaliação no decorrer da disciplina

A avaliação no decorrer da disciplina pode tomar, entre outras, a forma de testes escritos, seminários, temas de desenvolvimento, trabalhos escritos ou experimentais, trabalhos de campo, realização de projectos e resolução de problemas práticos, ou outras formas.

Testes

Os testes devem ser efectuados durante as aulas das disciplinas.

Todas outras formas de avaliação, que não exame e testes, que exijam a presença do docente da disciplina, devem ser efectuadas nas horas de contacto.

Cabe ao docente decidir se estas formas de avaliação são realizadas individualmente ou em grupo.

Cada Faculdade fixa as condições de realização dos respectivos estágios, projectos e dissertações.

Publicação da nota da avaliação no decorrer da disciplina

A classificação da avaliação no decorrer é o resultado da média ponderada das notas obtidas nos trabalhos de avaliação, conforme especificações do programa.

Compete unicamente à Direcção da Faculdade a publicação das notas de avaliação.

Avaliação final da disciplina – Exames

Entende-se por avaliação final de disciplina ou de outra actividade curricular o exame final, ou outra forma de avaliação prevista no programa analítico entregue no início das aulas de cada disciplina, cuja realização está condicionada ao cumprimento integral das actividades académicas previstas.

Épocas

Salvo circunstâncias especiais aceites pela Direcção dos Registos Académicos em consultação com o Reitor da UAM, devidamente definidas no método de avaliação divulgado, os Exames (Normal e de Recorrência) têm lugar numa época única, cujas datas são anunciadas anualmente através do Calendário Académico da UAM.

O Calendário de Exames é tornado público pelos Registos Académicos no início do ano lectivo a que se referem.

Este calendário só pode ser alterado por despacho do Reitor.

A avaliação referente a cada ano escolar deve realizar-se até ao final do mesmo, salvo o disposto no nº 1.

Existem duas épocas de Exame Final:

Época de Exame Normal;

Época de Exame de Recorrência.

O Exame Final pode conter uma prova escrita, oral, prática, ou qualquer combinação destas, de acordo com o programa estabelecido para cada disciplina, actividade curricular ou curso.

As datas de início das provas de cada disciplina devem ser tornadas públicas 2 dias relativamente à data marcada para a realização das mesmas.

Admissão aos exames

Serão admitidos a exame os estudantes que cumpriram os requisitos dos programas e demais disposições regulamentares em vigor na UAM

Exclusão dos exames

Considera-se excluído do exame o estudante que se encontre em situação de indisciplina prevista neste boletim.

Organização dos exames

Durante a realização dos Exames Escritos será indicada uma pessoa ou mais como vigilantes.

As salas regularmente serão visitadas pelo docente da disciplina.

A duração dos exames obedecerá o horário publicado pelos Registos Acadêmicos.

Pode ser autorizado a prestar a prova o estudante que se apresente na sala até 10 minutos depois do seu início. O estudante a quem for concedido esta autorização não goza, por esse facto, de tempo suplementar para terminar a prova.

Durante a realização das provas é vedada aos estudantes toda a comunicação ente si que, direta ou indirectamente, permita obter ou recolher informação sobre o conteúdo das mesmas, não sendo nomeadamente permitido o uso de telemóveis ou outros equipamentos de comunicação.

Os docentes de cada disciplina devem informar aos estudantes sobre os elementos de consulta e equipamentos autorizados no decorrer da prova.

O estudante deve apresentar-se às provas devidamente identificado com o cartão de estudante.

Na altura do controle da identidade e presenças dos estudantes em qualquer prova de avaliação, estes deverão assinar a folha de presenças.

Todo o estudante é candidato ao Exame Normal excepto:

O que estiver sob medidas disciplinares;

O que tenha desistido ou anulado a matrícula;

O que tenha excedido o número de faltas (20% da carga horária).

Recorrências

A admissão ao exame de recorrência está sujeita ao pagamento de uma taxa, por depósito em conta bancária da Instituição a ser indicada pelo sector financeiro da Universidade, no período fixado para o efeito, segundo o Calendário Académico estabelecido na UAM.

À época de Exame de Recorrência terá acesso todo o estudante que tendo sido admitido a Exame Normal, ou, tendo comparecido, dele tenha desistido ou ficado reprovado.

Na época de Exame de Recorrência não existe um limite máximo de disciplinas a que o estudante pode inscrever-se.

Pode apresentar-se ao Exame de Recorrência o estudante que tenha declarado interesse em repetir o exame com o intuito de melhorar a nota obtida no Exame Normal.

Os resultados dos exames de recorrência devem ser publicados no prazo máximo de 5 dias úteis após a data da sua realização.

Desistência

O estudante tem direito de desistir das provas escritas podendo anunciar a sua desistência desde o início da prova até ao momento em que esta é declarada finda, através de declaração escrita.

Nas provas escritas o estudante que desiste só pode abandonar a sala depois da autorização expressa do docente.

Faltas aos exames

Consideram-se causas justificativas das faltas ao serviço de exames:

Falecimento do cônjuge ou, de pessoa com quem viva em união de facto, de parente ou afim até ao segundo grau da linha recta ou colateral ou, de pessoa com quem coabita;

Doença infectocontagiosa, internamento hospitalar ou outras situações incapacitantes devidamente comprovados;

Cumprimento de obrigações legais.

Reprovação

Considera-se reprovado no exame o estudante abrangido por qualquer das seguintes situações:

Falta de comparência ao exame;

Razões disciplinares previstas no presente manual (ver págs. xx-yy).

Revisão da prova de avaliação final

Ao estudante assiste o direito de requerer a revisão de provas de avaliação final, mediante o pagamento de uma taxa fixada pela UAM, sendo o dobro do valor da

Recorrência

Pedido de revisão

O pedido fundamentado de revisão da prova de avaliação final é feito até 2 dias após a data de publicação dos resultados de exame e é dirigido ao respectivo Director da Faculdade.

Júri de revisão

Compete ao Director da Faculdade:

Propor nos 2 dias seguintes, um novo júri constituído por dois ou mais docentes, não envolvidos na correcção do exame, com competência na área científica em causa e, de preferência, de categoria igual ou superior à do docente que efectuou a primeira classificação, para procederem a revisão da mesma;

Encaminhar o resultado da revisão aos Registos Académicos para a publicação no prazo inferior a 2 dias úteis contados a partir da data de entrega do pedido.

Nota da revisão

A nota da revisão da prova prevalece, para todos os efeitos, sobre a nota obtida na respectiva avaliação final.

Arquivos

Os exames são arquivados na Secretaria de Registos Acadêmicos, durante 5 anos.

Classificação final da disciplina

A classificação final da disciplina obtém-se a partir da média ponderada entre a classificação do exame ou outra forma de avaliação final e a classificação da avaliação no decorrer da disciplina, em conformidade com as indicações contidas no programa analítico de cada disciplina ou, outra actividade curricular.

A nota a registar quer para a avaliação no decorrer da disciplina, quer para a classificação (media) final da disciplina deve ser apresentada em número inteiro, isto é arredondada por excesso, no caso de ser a parte decimal igual ou superior a 0.50 e por defeito no caso de se ter a parte decimal inferior a 0.50.

A nota final obtida seja por recorrência como exame normal, ambas ficam na caderneta dos registos académicos do estudante.

Classificação final do curso

A classificação final do curso será obtida através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a 5 décimas), das classificações das disciplinas necessárias à conclusão do curso. Os coeficientes de ponderação serão os atribuídos a cada disciplina no respectivo plano de estudos.

Certificados

O estudante tem o direito de receber, quando o solicitar independentemente do nível académico que lhe seja atribuído no momento, os certificados das disciplinas feitas, da carga horária, da conduta académico e outros conforme o cumprimento do plano de estudos do seu curso, desde que tenham sido cumpridas todas as suas obrigações para com a instituição.

Disciplina e fraude

O estudante que viole dolosa ou culposamente os seus deveres, abuse dos seus direitos ou da boa fé dos órgãos ou dos dirigentes

académicos ou que, de qualquer forma prejudique o prestígio da UAM serão aplicadas as sanções disciplinares, sem prejuízo de procedimento criminal ou civil.

Classificação de acções

O disposto acima abrange, entre outras, as seguintes acções;

Desrespeito às autoridades académicas, ameaças e injúrias contra dirigentes, docentes, discentes e funcionários da instituição;

O uso indevido e abusivo do nome da UAM, inclusive o da Igreja Adventista do Sétimo Dia;

O uso indevido e abusivo de instrumentos, equipamento e instalações da instituição e danos materiais causados à propriedade da Universidade;

Qualquer acto ou tentativa de falsificação de identificação, de declaração, de assinatura e entrega de falsos documentos durante os processos de admissão, matrículas, inscrição, de provas de avaliação, mudança de curso, equivalência e reingresso na UAM;

O plágio e qualquer acto ou tentativa de utilização são de informações, opiniões ou dados, pelo próprio, por intermédio de, ou com a cumplicidade de outrem, nomeadamente através de livros, cábulas e outras fontes, realizadas por meios escritos, orais, gestuais ou de outra forma, antes e durante a realização de provas de avaliação;

O suborno de docentes ou de funcionários da instituição visando:

Adulterar ou viciar normas, regras ou procedimentos estabelecidos pela instituição e/ou;

Obter elementos de provas de avaliação antes da sua realização e/ou;

Adulterar ou viciar a classificação obtida nas provas de avaliação e/ou nas pautas publicadas.

Uso na instituição de tabaco, de bebidas alcoólicas ou outras drogas ilícitas ou sob efeito dos mesmos, dançar, possuir brincos, colares, pulseiras e material pornográfico e associar-se a grupos impróprios de rebelião às autoridades universitárias constituídas, ou à Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Aplicação de sanções

A ocorrência de actos descritos acima, e de acordo com a sua gravidade, independentemente do procedimento criminal correspondente, conduzem à aplicação das seguintes acções:

Repreensão oral na presença da comissão disciplinar;

Repreensão oral na presença da turma;

Repreensão registada e afixação pública da mesma;

Indemnização pelos danos causados;

Exclusão ou reprovação na disciplina em causa e sem direito a exame de recorrência;

Sanção descrita na alínea anterior acrescida de anulação da matrícula nas restantes disciplinas;

Interdição da matrícula no semestre subsequente ao do acto;

Interdição de admissão, matrícula ou reingresso durante o período mínimo de um (1) ano;

Interdição definitiva de ingresso na UAM;

Expulsão na UAM;

As sanções previstas nas alíneas c) e j) dependem de prévia instauração de um inquérito disciplinar e serão aplicadas com base nas conclusões a que chegar a Comissão Disciplinar e outros órgãos superiores da Universidade.

Grau de sanção

A aplicação das sanções descritas deverá ter em conta a gravidade da infracção, o grau de culpa, o dano causado, a publicidade do acto e demais circunstâncias agravantes e atenuantes.

Inquérito disciplinar

Ao estudante sujeito ao inquérito disciplinar não será concedida transferência ou desistência de matrícula antes da conclusão do inquérito pela comissão encarregada. g. Recurso

Dos actos que impuserem penalidades disciplinares caberá recurso ao Conselho de Administração da UAM que será a última instância universitária em matéria disciplinar.

Os recursos serão interpostos pelo interessado em petição fundamentada e serão encaminhados por intermédio da autoridade a que estiver subordinado, no prazo de dez (10) dias.

Denúncia

A comunicação da ocorrência poderá ser feita por qualquer elemento da comunidade universitária ou exterior a ela, que tenha conhecimento da prática do acto.

VIDA ESTUDANTIL

A Universidade Adventista de Moçambique como uma instituição educacional, com princípios religiosos, procura satisfazer as necessidades académicas, sociais, espirituais e culturais do estudante de modo que este desenvolva um carácter desejável através da participação em várias actividades no campus.

Dormitórios

A UAM dispõe de dormitórios específicos para solteiros e casados.

O estudante solteiro que queira se alojar nos dormitórios da universidade poderá manifestar este desejo por escrito antes de efectuar a matrícula. Se houver vaga, depois de aceito o seu pedido, deverá pagar as respectivas propinas para o uso do mesmo. Porém, o estudante é responsável por sua roupa de cama.

Não é permitido permanecer nos dormitórios nas férias, exceto nos casos dos que prestam atividades educativas para a Universidade. Os dormitórios estarão acessíveis apenas entre os meses de fevereiro a maio e agosto a novembro de cada ano letivo.

Para os alunos que forem casados, a UAM tem poucas instalações para os mesmos, mas havendo vagas, poderão residir, após pagarem as propinas correspondentes, nas mesmas com as suas famílias.

Não é permitido que alunos casados morem no dormitório dos solteiros.

b. Refeitório
A UAM dispõe de um refeitório. Todo o estudante interno deverá passar suas refeições no refeitório com excepção dos estudantes casados, que vivem na Universidade com as suas respectivas famílias.

É expressamente proibido cozinhar nos quartos e fora deles.

O estudante externo que queira ter uma refeição do refeitório, deverá fazer a sua reserva previamente no referido dia.

Saúde

A clínica que está funcionando no campus prestará serviços a qualquer estudante devidamente autorizado. Casos graves serão transferidos para hospitais públicos.

Sala de informática e laboratório

A UAM dispõe de sala de informática e laboratório para uso específico dos estudantes da Universidade, com finalidades académicas.

No acto de inscrição dos cursos do semestre, uma taxa adicional para o uso da sala de informática e de laboratório será incluída na propina correspondente.

É expressamente proibido levar à sala de informáticos produtos alimentares e ou outros que possam pôr em risco o bom funcionamento do equipamento informático bem como os seus utentes. O mau uso do equipamento informático poderá acarretar medidas disciplinares que variam desde a advertência registada até ao reembolso do dano.

Pomar e Horta

A Universidade tem diversificado tipo de árvores frutíferas e horticultura. Não é permitido a qualquer estudante colher produto da horta ou pomar sem a devida autorização. Estes podem ser vendidos ao estudante a um preço razoável. f. Biblioteca

A UAM dispõe de biblioteca para uso específico dos estudantes, docentes e funcionários da Universidade, com finalidades académicas.

A taxa para o uso da biblioteca será incluída nas propinas.

Outras pessoas somente poderão fazer uso dela com autorização prévia dos responsáveis pela biblioteca.

Os livros que forem emprestados deverão ser devolvidos na data estabelecida. Havendo atrasos, uma multa será atribuída conforme a quantidade de dias em atraso. Havendo extravio, deverá haver restituição equivalente. Outros detalhes estão no regulamento da Biblioteca da UAM.

Actividades Religiosas

A UAM tem como um de seus objetivos promover o conhecimento de Deus que leve a uma vida de serviço a Ele e ao próximo.

Para alcançar este objectivo, a UAM oferece programas espirituais tais como Meditações Diárias, observância do Santo Sábado, semanas de ênfase espiritual, seminários, grupos de oração e testemunho cristão dentro ou fora do campus.

Desporto e Recreação

A UAM acredita na prática do exercício físico para o desenvolvimento de seus estudantes.

A Universidade oferece um campo de desporto para isso. Competições que promovam ganância de prêmios e/ou violência são expressamente proibidas.

Pessoas que não sejam alunos da UAM para ter acesso ao campo de desporto, necessitam de autorização prévia por escrito da Direção de Assuntos Estudantis.

Actividades Educativas

A UAM proporciona actividades educativas devidamente programadas e orientadas, com vagas limitadas.

Estas constituem parte da Educação Integral do ser humano e o participar nelas ajudam no pagamento das propinas. Para fazer parte dessas atividades, se houver vagas, o estudante pode inscrever-se com a Direção de Assuntos Estudantis.

Associação dos Estudantes

Guardadas as exigências decorrente das finalidades e dos objectivos da UAM fixados neste Manual e no Regulamento Interno da UAM os alunos podem constituir grupos de índole universitária, religiosa, cultural, social, desportiva, ou de entretenimento.

Os grupos de estudantes, desde que organizados segundo as normas deste regulamento, constituem o meio privilegiado de diálogo das autoridades universitárias com o corpo discente.

A universidade tem a Associação de Estudantes, da qual todos estudantes regulares são membros; esta organização não é “governo sombra”, mas existe para dar oportunidade de liderança aos estudantes e ser meio formal de comunicação com os docentes e administradores com propósito de melhorar o ambiente de aprendizagem da universidade.

Na medida do possível a UAM colocará a disposição aos alunos locais onde estes poderão desenvolver a sua actividade associativa universitária.

O Conselho de Administração poderá impedir o funcionamento de qualquer associação que seja incompatível com as finalidades e objectivos da UAM considerando se falta disciplinar grave a permanência em exercício desta associação ou qualquer não autorizada.

TEXTO ALTERNATIVO

A UAM oferece aos Estudantes a oportunidade de se associarem a fim de promover, junto com a Direção de Assuntos Estudantis e Coordenação de Eventos, a integração e a sociabilização dos alunos.

A Associação dos Estudantes contará com um representante de cada grupo: Dormitório Masculino, Dormitório Feminino, Externos, Dormitório dos Casados e o estudante nomeado como representante dos estudantes pelo Conselho Administrativo (EXCOM).

A fim de permitir uma representatividade maior dos estudantes no Conselho Administrativo da UAM (EXCOM), o Conselho Administrativo da UAM, além do Diretor de Assuntos Estudantis, nomeia um dos estudantes eleitos como representantes para fazer parte do mesmo.

No início de cada ano letivo, será realizada uma eleição para a escolha dos mesmos, liderada pela Direção de Assuntos Estudantis.

As reuniões da Associação dos Estudantes ocorrem pelo menos uma vez por mês, para elaborarem, planejarem, avaliarem e participarem dos eventos de integração e sociabilização dos estudantes da UAM.

As reuniões são convocadas pela Diretor de Assuntos Estudantis.

GRADUAÇÃO

A graduação é privilégio exclusivo do estudante que tiver cumprido positivamente todo o programa do curso, estando apto para atuar no mercado de trabalho.

As taxas para as Cerimônias de Graduação são incluídas nas propinas desde o início do curso, e cobrirão as despesas gerais das cerimônias de cada ano. Elas formam um fundo mútuo, logo não são reembolsadas.

SUCESSO!

Comitê do Manual do Estudante UAM - 2017

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, estudante neste estabelecimento de ensino com o número _____, declaro que aceito e cumprirei com todos regulamentos constantes no Manual do Estudante e de outros que a UAM exigir.

Beira, aos ____ de _____ de _____.

O Declarante
